

---

# DIÁRIO OFICIAL





## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO

---



**DISPENSA**

**RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO**



**RIO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
15.088.800/0001-83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**CNPJ 15.088.800/0001-83**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 180-2019-DL, objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço de arbitragem, para suprir a necessidade do Departamento de Esporte, na realização da Copa da Laranja Handball (masculino e feminino), nos dias 26 e 27 de outubro de 2019. Contratado: Ascendino Pinto Montenegro Neto. Valor global R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais). Rio Real/BA, 01/11/2019. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca  
Secretária de Administração  
Decreto nº 05/2017



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 170-2019-DL  
REFERENTE À DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 180-2019-DL**

**CONTRATADO:** Ascendino Pinto Montenegro Neto, CPF: 522.861.265-34 e RG: 467926433 SSP/BA, endereço: Rua Floresta, nº 70, Centro, Itabuna/BA, CEP: 45.607-090.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

**OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviço de arbitragem, para suprir a necessidade do Departamento de Esporte, na realização da Copa da Laranja Handball (masculino e feminino), nos dias 26 e 27 de outubro de 2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais).

**DATA DO CONTRATO:** 04/10/2019.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

**ASSINATURA.**

Regivânia Mara dos Reis Fonseca  
Secretária de Administração  
Decreto nº 05/2017



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
15.088.800/0001-83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**CNPJ 15.088.800/0001-83**

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 181-2019-DL, objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço de arbitragem, para suprir a necessidade do Departamento de Esporte, na realização da Copa da Laranja Handball (masculino e feminino), nos dias 26 e 27 de outubro de 2019. Contratada: Geiza Carla Souza Cardoso. Valor global R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais). Rio Real/BA, 01/11/2019. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca  
Secretária de Administração  
Decreto nº 05/2017

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 171-2019-DL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
15.088.800/0001-83

**REFERENTE À DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 181-2019-DL**

**CONTRATADA:** Geiza Carla Souza Cardoso, CPF: 910.136.235-68 e RG: 05790718 80 SSP/BA, endereço: Rua S Luiz, nº 101, Centro, Itabuna/BA, CEP: 45.604-595.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

**OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviço de arbitragem, para suprir a necessidade do Departamento de Esporte, na realização da Copa da Laranja Handball (masculino e feminino), nos dias 26 e 27 de outubro de 2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais).

**DATA DO CONTRATO:** 04/10/2019.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

**ASSINATURA.**

Regivânia Mara dos Reis Fonseca  
Secretária de Administração  
Decreto nº 05/2017